

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023 Ano VII | Edição nº 1334

Página 1 de 6





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Distratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Homologação / Adjucação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023****PROCESSO Nº. 144/2023****EDITAL Nº 129/2023****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é O objeto desta licitação, na modalidade Pregão eletrônico é o: **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de 5 aparelhos de diatermia por ondas curtas não valvulado, para uso nos atendimentos da fisioterapia, equipamento importante para o auxílio do tratamento de dores crônicas, conforme descrição e especificações constantes do anexo I que é parte integrante deste edital.** E diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1.	Aparelho de diatermia por ondas curtas não valvulado Características técnicas • Terapia: Diatermia por Ondas Curtas; • Aparelho gera energia de radiofrequência (alta frequência em 27,12 MHz); • Modo: DOC, DOCP e DOCA; • Sintonia automática: ajuste automático, assegurando sempre a máxima transferência de energia de radiofrequência para o paciente durante o tratamento; • Eletrodo: capacitivos ou indutivos; • Modo pulsado com variação de frequência automática: 50 a 800 Hz (incremento de 10 Hz); • DOC: Diatermia por Ondas Curtas; • DOCP: Diatermia por Ondas Curtas Pulsado; • DOCA: Diatermia por ondas curtas Pulsado Automático; • Saída de potência do modo capacitivo: 10 a 150 W (50 ohms); • Saída de potência do modo indutivo: 10 a 80 W (50 ohms); • Duração do pulso: 100 a 400 µs (com incremento de 10 µs); • Frequência de pulso: 50 a 800 Hz (com incremento de 10 Hz); • Tempo de tratamento: 1 a 60 minutos (incrementos de 1 minuto); • Área do eletrodo capacitivo: 270 cm² (cada eletrodo); • Área do eletrodo indutivo: 85 cm²; • Detém rodízios com travas de segurança; • Memória para 10 protocolos particulares; • Alimentação: bivolt automático. MARCA: IBRAMED MODELO: THERMOPULSE SOLID STATE REGISTRO ANVISA: 10360310014	5	R\$ 9.900,00	R\$ 49.500,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: CIRURGICA FENIX LTDA.....R\$ 49.500,00				

Agudos, 25 de setembro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2023****PROCESSO Nº. 100/2023**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é Aquisição Equipamentos e materiais permanentes, para

estruturação da rede de atenção primária e de urgência e emergência do município, conforme as emendas Parlamentares Estaduais: Emenda 2021.092.21363 (Dep. Thiago Auricchio) e Emenda 2022.026.34178 (Dep. Coronel Nishikawa), conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência. E, diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previsto em Lei.

CIR SAO FELIPE PROD P SAUDE LTDA**CNPJ: 07.626.776/0001-60**

item	Qtde	Un.	Equipamento/Mat. Permanente	Valor unitário estimado	Valor estimado Total
5	1	Un.	Detector fetal portátil	R\$ 399,00	R\$ 399,00
10	20	Un.	Otoscópio c/ 5 espelhos	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
11	20	Un.	Oxímetro de dedo	R\$ 93,90	R\$ 1.878,00

CIRURGICA IZAMED LTDA**CNPJ: 12.967.916/0001-02**

item	Qtde	Un.	Equipamento/Mat. Permanente	Valor unitário estimado	Valor estimado Total
3	2	Un.	Bomba de sucção para consultório odontológico	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
6	1	Un.	Eletrocardiograma portátil	R\$ 13.730,00	R\$ 13.730,00
7	9	Un.	Escada 2 degraus	R\$ 167,00	R\$ 1.503,00

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ 21.971.041/0001-03**

item	Qtde	Un.	Equipamento/Mat. Permanente	Valor unitário estimado	Valor estimado Total
2	5	Un.	Balança Antropométrica para Obesos	R\$ 1.050,00	R\$ 5.205,00

MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**CNP: 06.189.855/0001-99**

item	Qtde	Un.	Equipamento/Mat. Permanente	Valor unitário estimado	Valor estimado Total
4	1	Un.	Cardioversor	R\$ 23.440,00	R\$ 23.440,00
9	3	Un.	Monitores cardíacos multiparâmetro	R\$ 16.850,00	R\$ 50.550,00
13	5	Un.	Suporte para soro	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00

TK PROD E EQUIP. MEDICOS LTDA ME**CNPJ: 10.728.371/0001-48**

item	Qtde	Un.	Equipamento/Mat. Permanente	Valor unitário estimado	Valor estimado Total
8	4	Un.	Fotopolimerizador portátil	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00

Agudos, 25 de SETEMBRO de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL**Distratos**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 130/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 - PROCESSO DE Nº 056/2020 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP E DE OUTRO LADO A EMPRESA CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE AGUDOS.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato sob nº 130/2020 Pregão Presencial nº 026/2020 - Processo

nº 056/2020, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em Capacitação de curso em Saúde Bucal a ser destinado para: Agentes Comunitários de Saúde - ACS, Auxiliar de Saúde Bucal - ASB e Cirurgião Dentista.

O Município de Agudos, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na praça Tiradentes nº. 650, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal **Sr. FERNANDO OCTAVIANI**, brasileiro, casado, vem através do presente termo **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO de nº 130/2020**, oriundo da **Pregão Presencial nº 026/2020, Processo nº 056/2020** com a empresa: **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE AGUDOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.251.369/0001-65, com sede na Avenida Marginal Vereador Delfino Tendolo, D-120 - Distrito Industrial, no Município de Agudos/SP, CEP: 17.123-220, representada pela **Senhora MARCIA REGINA VAZZOLER**, CPF nº 135.540.238-76, de ora em diante denominado de simplesmente **CONTRATADA**, considerando os motivos a seguir expostos:

Considerando, o requerimento efetuado pela Secretaria de Saúde do Município, e o parecer jurídico, emitido na data de 06 de setembro de 2023.

Considerando, que a decisão tem amparo na Lei complementar Federal nº 8.666/93, e no contrato administrativo originário de nº **130/2020, Processo nº 056/2020, - PP 026/2020**, celebrado com o município em 07 de outubro de 2022.

Considerando, que a após reunião realizada no dia 24 de agosto de 2023, ante a inexecução das obrigações pela empresa vencedora do certame licitatório, onde a mesma não disponibilizou os cursos contratados em tempo hábil a cumprir o cronograma o Convênio firmado entre o município de Agudos e ministério da Saúde (nº 871289/2018), expirado em 22/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir. Unilateralmente o Contrato Administrativo sob nº **130/2020**, que teve como origem o Pregão Presencial nº. **026/2020**, com a Empresa: **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE AGUDOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.251.369/0001-65, com sede na Avenida Marginal Vereador Delfino Tendolo, D-120 - Distrito Industrial, no Município de Agudos/SP, representada pela Senhora **MARCIA REGINA VAZZOLER**, CPF nº 135.540.238-76, em razão dos descumprimentos de obrigações pactuadas no contrato administrativo no prazo de entrega do material.

Art.2º. Este procedimento de rescisão unilateral tem como base legal a Lei federal de nº 8.666/93 e alterações, bem como na cláusula sexta e seus demais subitens constantes no contrato originário de nº **130/2020** datado de 01 de outubro de 2020.

Art.3º. Determino ainda que sejam aplicadas a contratada as seguintes penalidades administrativas, conforme contrato firmado.

§1º Determino ainda a publicação deste instrumento em veículo de divulgação oficial do Município e para que produza seus efeitos jurídicos, em atendimento a legislação vigente.

Cumpra-se.

Agudos/SP, 11 de setembro de 2023, **FERNANDO OCTAVIANI, PREFEITO MUNICIPAL.**

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 018/2023
EDITAL Nº 132/2023
PROCESSO Nº 147/2023
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**

O Município de Agudos, Estado de São Paulo- CNPJ (MF) 47.137.444/0001-74 - comunica aos interessados que foram promovidas alterações no edital do Pregão Eletrônico em epigrafe que tem como objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual Aquisição de um Caminhão Pipa (TOCO 4X2 EQUIPADO COM TANQUE PIPA DE 8000 LITROS, LONGARINAS: AÇO ASTM 36 COM BERÇOS DE SUSTENTAÇÃO DO TANQUE INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA) para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificado no termo de referência.** O edital devidamente retificado (alterado) encontra-se no site agudos.licitapp.com.br e www.agudos.sp.gov.br, onde poderá ser obtido gratuitamente para consulta e impressão. **A data da sessão será alterada para o dia 11 de outubro de 2023.**

O Edital completo encontra-se à disposição através do site <https://agudos.licitapp.com.br/> e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Sargento Andiras, nº 183 - centro - CEP: 17.120-031.

**AGUDOS, SEXTA-FEIRA 22 DE SETEMBRO DE 2023.
FERNANDO OCTAVIANI,
PREFEITO MUNICIPAL.**

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

PORTARIA Nº. 038/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

DESCREVE OS ITENS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS.

CONSIDERANDO a necessidade de especificar os itens da cesta básica, dispõe sobre o fornecimento de cestas básicas aos funcionários desta Casa;

AURO APARECIDO OCTAVIANI, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE** descrever os itens que compõem a cesta básica dos funcionários, conforme tabela abaixo:

01 LATA ACHOCOLATADO EM PÓ 370 G
05 PCT AÇÚCAR 1 KG
02 PCT ARROZ 5 KG
01 PCT BISCOITO MÍNIMO 350 G
01 PCT CAFÉ 500G
02 UN CREME DENTAL 90G
01 PCT ESPONJA DE AÇO C/ 08
01 PCT FAROFA PRONTA 500G
01 PCT FARINHA DE TRIGO 1 KG
03 PCT FEIJÃO CARIOCA 1 KG
01 PCT FUBÁ MIMOSO 500 G
01 PCT LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 G
02 PCT MACARRÃO 500 G
01 UN MILHO VERDE 170 G
01 UN EXTRATO DE TOMATE 300 G
04 UN ÓLEO DE SOJA 900 ML
01 UN SABÃO EM PÓ 800 G
02 UN SABONETE 85 G
01 PCT SAL 1 KG
01 UN SARDINHA 125 G

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

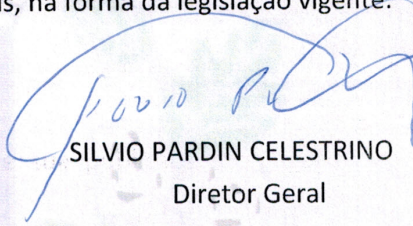
Art. 1º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 25 de setembro de 2023.



AURO APARECIDO OCTAVIANI
Presidente

Publicada e Registrada nesta Casa de Leis, na forma da legislação vigente.



SILVIO PARDIN CELESTRINO
Diretor Geral